

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº06/2023-CMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME PROCESSO Nº21/2023-CMM, PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2023-CPL/PPE/CMM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA – Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, representada neste ato por seu Presidente, **Sr. ALECIO STRINGARI**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 444.490.709-68 e do RG nº 9247066 PC/PA, residente e domiciliado à Avenida Cassimiro Florência da Silva, S/N, bairro Vila Capistrano de Abreu, CEP 68500-990, Marabá/PA, a empresa **I G DA S B PEREIRA COM E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.847.504/0001-35, sediada na Rua Alagoas nº 88, Itupiranga-PA, representada neste ato pelo Sr. Jebson Júnior de Souza Matias, CPF 042.780.883-96, RG 2007015106614 SSP/CE, e a empresa **F TAVARES DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.074.299/0001-94, sediada na Avenida 14 de Julho nº 99, Centro, Itupiranga-PA, representada pelo Sr. Felipe Tavares dos Santos, RG 20070327011 PC/PA, CPF 044.890.383-05, daqui por diante denominadas simplesmente **EMPRESAS FORNECEDORAS REGISTRADAS**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, cuja minuta foi examinada pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Marabá, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para a possível aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Marabá, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo VI, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preço Nº12/2023-CPL/PPE/CMM.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial de Registro de Preço Nº12/2023-CPL/PPE/CMM e seus Anexos, Processo Licitatório Nº21/2023-CMM, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa Fornecedor Registrada.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preço terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua publicação pela imprensa oficial.

4. DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados e a indicação da respectiva Fornecedor detentora da Ata serão publicados de forma resumida na imprensa oficial do Estado do Pará e divulgados integralmente no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a Empresa Fornecedor Registrada para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso a Empresa Fornecedor Registrada classificada em 1º lugar se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar a fornecedora do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar as demais fornecedoras, observando a ordem de classificação da Ata da Sessão, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preço, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Fornecedor detentora da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preço.

4.5. Os preços registrados são os seguintes:

LOTE 01

a) F TAVARES DOS SANTOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Fabricante	QTD	R\$ Unitário	R\$ Total
08	Caneta esferográfica cor azul escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades	Compactor	60	48,00	2.880,00
11	Caneta marca texto caixa c/ 12 unidades	Masterprint	150	22,50	3.375,00
15	Cola branca 90g caixa c/ 12 unidades	VMP	30	23,50	705,00
19	Envelope saco branco 16x23cm caixa c/ 100 unidades	Forone	200	58,00	11.600,00
20	Envelope saco branco 34x24cm caixa c/ 100 unidades	Forone	500	89,50	44.750,00
23	Fita adesiva 12mm x 40m transparente pacote c/ 10 unidades	Adelbras	30	33,00	990,00
25	Grampeador 26/6 tipo alicate p/ 20fls	Masterprint	50	27,45	1.372,50
26	Grampeador de mesa grande 100fls	Masterprint	5	98,00	490,00
28	Grampos 26/6 caixa c/ 5000	Bacchi	60	8,55	513,00
29	Grampos trilho plástico branco 80mm 75g 200fls pacote c/ 50	Bacchi	50	21,90	1.095,00
32	Livro ata, papel sulfite, 100fls, medindo 330x220, capa dura, folhas numeradas	Tilibra	20	17,90	358,00
33	Livro ata, papel sulfite, 200fls, medindo 330x220, capa dura, folhas numeradas	Tilibra	20	24,50	490,00
34	Livro protocolo, papel sulfite, 100fls, medindo 150x220, capa dura, folhas numeradas	Tilibra	30	14,50	435,00
39	Pasta em L A4 cristal caixa c/ 10unidades	DAC	20	16,70	334,00
52	Pincel atômico cor azul confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável, atóxica, caixa c/ 12 unidades	VMP	10	39,60	396,00
53	Pincel atômico cor preto confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável, atóxica, caixa c/ 12 unidades	VMP	10	39,60	396,00
54	Pincel atômico cor vermelho confeccionado em plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro resistente, recarregável atóxica, caixa c/ 12 unidades	VMP	10	39,60	396,00
55	Régua 30cm confeccionada em poliestireno transparente, com impressão de graduação em milímetros e centímetros, pacote c/ 10 unidades	VMP	10	6,25	62,50
56	Resma de papel A4 75g/m ² branco c/ 500fls	Chamex	1.800	24,90	44.820,00
57	Tesoura em aço inox, medindo 14cm, cabo em plástico, corte liso s/ ponta	Masterprint	25	4,30	107,50
58	Tesoura em aço inox, medindo 20cm, cabo em plástico, corte liso c/ ponta	Masterprint	20	6,30	126,00
59	Tinta azul p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3unidades	Radex	5	16,90	84,50
60	Tinta preta p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3unidades	Radex	5	16,90	84,50
61	Tinta vermelha p/ almofada de carimbo, composição homogênea, à base d'água, secagem rápida, acondicionada em tubos plásticos de 40ml com bico aplicador e tampa, devendo constar nome do produto, volume, data de validade, caixa c/ 3unidades	Radex	5	16,90	84,50
62	Post it 75x75mm, 100 folhas	Masterprint	100	7,40	740,00
TOTAL					116.685,00



b) I G DA S B PEREIRA COM E SERVICOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca / Fabricante	QTD	R\$ Unitário	R\$ Total
01	Apontador de lápis confeccionado em ferro com um furo, lâmina em aço inox	VMP	150	1,10	165,00
03	Bateria alcalina 9v	Elgin	30	14,00	420,00
04	Bateria alcalina 9v recarregável 320mAh	Elgin	20	28,40	568,00
05	Bloco p/ cópia de cheque 100fls	São Domingo	50	6,20	310,00
06	Bobina p/ calculadora 57mm x 30m caixa c/ 20 unidades	Silfer	5	108,00	540,00
07	Borracha bicolor caixa c/ 40 unidades	VMP	5	45,00	225,00
09	Caneta esferográfica cor preta escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades	Compactor	60	49,00	2.940,00
10	Caneta esferográfica cor vermelha escrita média, corpo em plástico transparente e sextavado, ponta de tungstênio, corpo c/ orifício p/ respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada, tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de 15cm, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, caixa c/ 50 unidades	Compactor	20	49,00	980,00
12	Clips em aço niquelado 1/0 caixa c/ 100 unidades	Bacchi	50	1,90	95,00
13	Clips em aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 unidades	Bacchi	900	2,00	1.800,00
14	Clips em aço niquelado 6/0 caixa c/ 50 unidades	Bacchi	500	3,90	1.950,00
16	Cola branca bastão 21g	VMP	50	3,50	175,00
17	Corretivo caixa c/ 12 unidades	VMP	20	34,00	680,00
18	Envelope ofício branco 11x22cm caixa c/ 100 unidades	Forone	100	48,00	4.800,00
21	Estilete com corpo em plástico ABS, lâmina larga de 18mm, com trava da lâmina e dispositivo para substituir as lâminas com segurança	Masterprint	200	3,60	720,00
22	Etiquetas autoadesivas prata ou dourada redonda 16mm pacote com 240unidades	São Domingo	250	12,90	3.225,00
24	Fita adesiva 45mm x 30m transparente pacote c/ 5 unidades	Adelbras	40	22,90	916,00
27	Grampos 23/13 caixa c/ 5000	Bacchi	10	21,80	218,00
30	Lápis nº2 preto caixa c/ 72 unidades	Masterprint	60	44,00	2.640,00
31	Liga elástico standard amarelo nº18, pacote com 100g	Mamut	30	4,90	147,00
35	Lixeira em polipropileno 15lts com pedal e tampa	Alaplast	10	75,00	750,00
36	Molha dedo c/ glicerina pacote c/ 2 unidades	VMP	5	7,50	37,50
37	Papel vergê 180g/m² caixa com 50fls	Masterprint	50	22,80	1.140,00
38	Pasta classificadora 480g caixa c/ 10 unidades	Dello	300	37,00	11.100,00
40	Pasta plástica 18mm polionda ofício	DAC	150	3,90	585,00
41	Pasta plástica 20mm polionda ofício	DAC	150	4,50	675,00
42	Pasta plástica 32mm polionda ofício	DAC	150	5,90	885,00
43	Pasta plástica c/ elástico	DAC	400	3,50	1.400,00
44	Pasta registradora AZ lombo largo medindo 315x285mm	Frama	400	18,10	7.240,00
45	Pasta suspensa plastificada caixa c/ 6 unidades	Dello	300	23,30	6.990,00
46	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância de 80mm entre furos, base de plástico antiderrapante destacável, alavanca suspensa por molas, com capacidade de perfurar 20fls	Masterprint	40	24,00	960,00

47	Perfurador papel em estrutura metálica, 2 pinos de duplo corte 6mm, distância de 80mm entre furos, base de plástico antiderrapante destacável, alavanca suspensa por molas, com capacidade de perfurar 50fls	Masterprint	20	92,00	1.840,00
48	Pilha AA alcalina	Elgin	400	7,50	3.000,00
49	Pilha AA recarregável 4.500mah NiMH	Elgin	25	75,00	1.875,00
50	Pilha AAA alcalina	Elgin	400	8,50	3.400,00
51	Pilha AAA recarregável 1.000mah NiMH	Elgin	25	38,00	950,00
TOTAL					66.341,50

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Empresa Fornecedor Registrada poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2. A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. a pedido da própria Empresa Fornecedor Registrada, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

6.2.2. por iniciativa da Câmara Municipal de Marabá, quando:

- a) a Empresa Fornecedor Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) a Empresa Fornecedor Registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) a Empresa Fornecedor Registrada não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) a Empresa Fornecedor Registrada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Requisições de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nas Requisições de Fornecimento dela decorrentes.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CMM fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro, com total atenção ao disposto no Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A presente Ata será divulgada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Marabá, e seu resumo publicado do Diário Oficial do Estado do Pará.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador, além das evidenciadas no Edital:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preço;
- b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preço;

g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa Fornecedora Registrada;

h) a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA REGISTRADA

9.1. São obrigações da Empresa Fornecedora Registrada além das evidenciadas no Edital:

a) assinar a Ata de Registro de Preço em até 05(cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

b) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preço;

c) comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preço;

d) atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preço;

e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

f) e demais dispostos contidos no Anexo VI, Termo de Referência.

10. DA EXECUÇÃO DA ATA

10.1. A execução do objeto e demais procedimentos serão prestados de acordo com os dispostos no Anexo VI – Termo de Referência.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São sanções que a Empresa Fornecedora Registrada poderá sofrer além das evidenciadas no Edital, se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a assinar documentos, deixar de fornecer o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais, garantido o direito prévio da ampla defesa.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Dotação Orçamentária: 10.01.0101.01.031.0001.2001.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Empresa Fornecedora Registrada no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preço.



14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço será competente o foro da Comarca de Marabá. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal.

Marabá/PA, 19 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Alecio Stringari
Presidente

F TAVARES DOS SANTOS LTDA
Felipe Tavares dos Santos
Sócio Proprietário

I G DA S B PEREIRA COM E SERVICOS LTDA
Jebson Júnior de Souza Matias
Representante legal

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____